



## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.....	1
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	2
SECRETARIA DA SAÚDE.....	6
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS.....	7
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	7
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	8
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	10
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	11
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE.....	11
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	12

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 376 - AC.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o contrato de trabalho do servidor GLEIDSON SOARES DIAS, matrícula 413035130, no cargo de Professor Nível II-20h, quanto a carga horária, de 20h para 40h, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 14 de maio de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de maio de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

### PORTARIA Nº 244, DE 23 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

#### RESOLVE:

Art. 1º São rescindidos os contratos de trabalho dos servidores a seguir discriminados, do cargo de Auxiliar Administrativo-40h, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

I - HÉLIA MARIA DA SILVA, a partir de 1º de novembro de 2018;

II - IURY LANDIM DE SOUZA, a partir de 13 de março de 2019;

III - LUCIA PAULA RIBEIRO ARAÚJO, a partir de 4 de outubro de 2018;

IV - SIRLEY GALVÃO ARAÚJO LIMA PRADO, a partir de 6 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de maio de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

### DESPACHO Nº 388/GAB/SEPLOG, DE 22 DE MAIO DE 2019.

Com base no que dispõe o art. 22, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Município – JMO, resolve DEFERIR o remanejamento de função aos servidores adiante nominados:

PROCESSO	MAT.	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
2018006006	259771	ANTONIO RAMIRO CANDIDO DE OLIVEIRA	PROFESSOR – II 20 HORAS	07/02/19 a 07/04/19 08/04/19 a 08/06/19
2019023906	328941	ROSIMEIRE MOTA BARROS	PROFESSOR - II 40 HORAS	29/04/19 a 29/06/19
2019022803	413004434	HELOISA HELENA MARTINS DA SILVA FERNANDES	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	10/05/19 a 10/07/19
2019022058	413009253	KENY TABDA ARRUDA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	10/05/19 a 10/07/19
2019026052	330071	ALDENIRA FREITAS CAMPOS GOMES	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	09/05/19 a 09/07/19
2019023767	379091	DERLI RODRIGUES DA SILVA PIOVESAN	PROFESSOR - II 40 HORAS	08/05/19 a 08/07/19

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 22 de maio de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano  
Superintendente de Gestão e Recursos Humanos

Elisabete de Fátima Calvo Manzano  
Secretária Executiva  
ATO Nº 157 – DOM Nº 2.189

### DESPACHO Nº 389/GAB/SEPLOG, DE 22 DE MAIO DE 2019.

Com base no que dispõe o art. 22, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Município – JMO, resolve DEFERIR o remanejamento de função aos servidores adiante nominados:

PROCESSO	MAT.	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
2016036976	969731	ELISABETE CHAVES DOS SANTOS	PROFESSOR – III 20 HORAS	18/03/19 a 16/05/19
2017001288	261491	VALMELIAIRES ALENCAR	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	04/02/19 a 04/04/19
2017003156	380721	BAZILIA MARIA DE JESUS NETA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	10/02/19 a 10/04/19
2017006430	378031	WANESSA CARDOSO BERNARDES	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	07/03/19 a 05/05/19
2017030406	137331	SANDRA JAHN MARASCA	PROFESSOR – II 40 HORAS	22/03/19 a 20/05/19
2017046963	995131	ANTONIO RICARDO OLIVEIRA DE MORAIS	PROFESSOR – II 40 HORAS	23/03/19 a 21/05/19
2018006638	380121	LUCELIA BEZERRA XAVIER	PROFESSOR – II 40 HORAS	29/01/19 a 29/03/19
2019002864	313751	JOANA DARCK RIBEIRO DA SILVA PRADO	PROFESSOR – II 40 HORAS	07/02/19 a 07/04/19
2018006744 - APENSO: 2019002988	413017848	ISVE RAMOS COSTA SANTOS	PROFESSOR – I 40 HORAS	13/04/19 a 11/06/19
2018002710 - APENSO: 2019017293	252671	ZENILDE PEREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR – III 40 HORAS	26/02/19 a 26/04/19
2019006119 - APENSO: 2019018388	306891	DAYANE FERREIRA BORGE DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	19/03/19 a 17/05/19

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 22 de maio de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano  
Superintendente de Gestão e Recursos Humanos

Elisabete de Fátima Calvo Manzano  
Secretária Executiva  
ATO Nº 157 – DOM Nº 2.189

#### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 04/2019

PROCESSO: 2019011742

ESPÉCIE: Termo de Convênio

OBJETO: Autorizar a consignação mensal de descontos em folha de pagamento com prévia autorização do servidor e repasse mensal pelo CONVENIADO, à CONVENIENTE correspondente aos serviços de assistência odontológica ora previstos, prestados aos usuários associados.

VIGÊNCIA: por 36 (trinta e seis) meses a partir de sua assinatura. BASE LEGAL: Disposições do Art. 116 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 250/03 e pelas normas regulamentadoras, bem como pelas disposições contidas no processo administrativo nº 2019011742.

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão pelo seu representante o Senhor THIAGO DE PAULO MARCONI, CPF/MF sob o nº 217.448.688-16, RG nº 279.434.923-SSP/SP, denominado CONVENIENTE e a ORALE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA, CNPJ nº 03.990.914/001-35, neste ato representado pelo senhor GUSTAVO BARRETO REGIS, CPF/MF sob o nº 566.151.405-00, doravante denominado CONVENIADO.

ASSINATURA: 08 de maio de 2019.

### SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019 REGISTRO DE PREÇOS

Processo Nº 2019022846. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto: a futura contratação de empresa especializada no fornecimento de Cimento Portland CP II-F (composto com Filer, conforme especificações NBR 11.578) – Saco 50kg, para atender os serviços de reformas manutenção,

recuperações de prédios, equipamento Públicos, vias Públicas e implantação de paisagismo. Empresa Vencedora: VALADARES COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ: 33.572.793/0004-15, itens: 01 e 01a, valor: R\$ 193.440,01 (cento e noventa e três mil e quatrocentos e quarenta reais e um centavo). Data da realização do certame: 07/05/2019.

Palmas -TO, 23 de maio de 2019.

Edinaldo Neir Moreira Soares  
Pregoeiro

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### PORTARIA/GAB/SEMED Nº 247, DE 11 DE ABRIL DE 2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 946 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.141, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2018023682, cujo objeto é a instalação de subestação de 112,5kva – 13,8kv na E.M THIAGO BARBOSA, localizada na Avenida Goiás, S/N, APM 05, Aurenly II, Palmas/TO, objeto do contrato de Prestação de Serviço nº 08/2019, firmado com a empresa LF SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 17.390.730/0001-49.

	SERVIDORES	REGISTRO NO CREA	MATRICULA
TITULAR	Leonardo Sandes Del Castanheh	2415314722	413035777
SUPLENTE	Welley Fernandes Vieira	22206/D-GO	413019703

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**

Prefeita de Palmas

**EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS**

Secretário da Casa Civil do Município

**NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA**

Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**

Diretor do Diário Oficial do Município



**CASA CIVIL**

**IMPrensa OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 2111-2507

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de abril de 2019.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI  
Secretária Municipal da Educação

#### PORTARIA/GAB/SEMED Nº 321, DE 29 DE ABRIL DE 2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 946 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.141, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2017062200, cujo objeto é a reforma e ampliação da ESCOLA MUNICIPAL CARLOS DRUMMOD DE ANDRADE, localizada na 403 Norte, Alameda 01, Lote 07 (Arno 41), Palmas/TO, objeto do Contrato de Prestação de Serviço nº 08/2018, firmado com a empresa CONSTRUTORA NORTE EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 23.845.297/0001/91.

SERVIDORES		REGISTRO NO CREA	MATRICULA
TITULAR	José Orlando Bezerra Lima Júnior	205108/D-TO	413035232
SUPLENTE	Daniel Rodrigues de Souza	308389/D-TO	413034697

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exeqüibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º ficam revogadas as disposições em contrário.  
Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de abril de 2019.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI  
Secretária Municipal da Educação

#### PORTARIA/GAB/SEMED Nº 365, DE 07 DE MAIO DE 2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 946 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.141, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2019030025, cujo objeto é reforma da parte externa do CMEI LUCAS RUAN, localizado Rua 32, S/N, APM 13, Aurenly III, Palmas/TO, objeto do contrato de Prestação de Serviço nº 02/2019, firmado com a LACERDA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.344.898/0001-95.

SERVIDORES		REGISTRO NO CREA	MATRICULA
TITULAR	José Marques de Souza Neto	148898/D-TO	3031-91
SUPLENTE	Daniel Rodrigues de Souza	308389/D-TO	413034697

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exeqüibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de maio de 2019.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI  
Secretária Municipal da Educação

#### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0375, 10 DE MAIO DE 2019.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 946 – NM, de 10 de dezembro de 2018 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 9 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer os valores a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverá ser gastos com reforma parcial na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Unidade de Ensino	Nº Processo	Valor do Repasse
1	CMEI - Chapeuzinho Vermelho	2019037038	R\$ 2.315,28
TOTAL			R\$ 2.315,28

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.1109.1687 Natureza de Despesa: 44.50.51 Fontes: 002000360, 002000365, 003040360, 003040365 e 003090040.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dez dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

Juscéia Aparecida Veiga Garbelini  
Secretária Municipal da Educação

## UNIDADES EDUCACIONAIS

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019

PROCESSO Nº: 2019012441  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÍTIO DO PICA-PAU AMARELO  
CONTRATADA: ALESSANDRO COELHO DE ARAUJO  
OBJETO: Aquisição gêneros alimentícios  
VALOR TOTAL: R\$ 11.469,13 (Onze mil quatrocentos e sessenta e nove reais e treze centavos)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2019012441  
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza de Despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.  
VIGÊNCIA: 30 de abril de 2019  
DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2019  
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SÍTIO DO PICA-PAU AMARELO, por sua representante legal a Sra. Fabiana Aparecida Gomes, inscrita no CPF nº 035.193.386-70 e portadora do RG nº 757.681 SSP/TO. Empresa ALESSANDRO COELHO DE ARAUJO, inscrita no CNPJ nº 13.325.561/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Alessandro Coelho de Araújo, inscrito no CPF nº 020.821.371-63 e portador do RG nº 748878 SSP/TO.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2019

PROCESSO Nº: 201901864  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019  
CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRÍNCIPES E PRINCESAS  
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS – ASCABRAS  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar  
VALOR TOTAL: R\$ 15.466,50 (Quinze mil quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2019018646  
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019  
DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2019  
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS, por sua representante legal a Sra. Jordana Fernandes Jacome, inscrita no CPF nº 626.627.591-00 e portador do RG nº 1.192.468 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO - ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por meio de seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rego, inscrito no CPF nº 323.572.813-91 e portador do RG nº 92003033963 SSP/CE.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2019

PROCESSO Nº: 2019018646  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019  
CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRÍNCIPES E PRINCESAS  
CONTRATADA: WALDEMIR MARTINS DE SOUSA JÚNIOR  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar  
VALOR TOTAL: R\$ 1.880,72 (Hum mil oitocentos e oitenta reais e setenta dois centavos)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2019018646  
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019  
DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2019  
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS, por sua representante legal a Sra. Jordana Fernandes Jacome, inscrita no CPF nº 626.627.591-00 e portador do RG nº 1.192.468 SSP/TO. Agricultor WALDEMIR MARTINS DE SOUSA JÚNIOR, inscrito no CPF nº 814.799.131-20, por meio de seu representante legal o Sr. Waldemir Martins De Sousa Júnior, inscrito no CPF nº 814.799.131-20 e portador do RG nº 179.901 SSP/TO.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2019

PROCESSO Nº: 2019018646  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019  
CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRÍNCIPES E PRINCESAS  
CONTRATADA: JOSE MARTINS DA SILVA  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar  
VALOR TOTAL: R\$ 361,20 (Trezentos sessenta e um reais e vinte centavos)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2019018646  
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019  
DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2019  
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS, por sua representante legal a Sra. Jordana Fernandes Jacome, inscrita no CPF nº 626.627.591-00 e portador do RG nº 1.192.468 SSP/TO. Agricultor JOSÉ MARTINS DA SILVA, inscrito no CPF nº 092.726.151-00, por meio de seu representante legal o Sr. José Martins da Silva, inscrito no CPF nº 092.726.151-00 e portador do RG nº 684.607 SSP/TO.

### RESULTADO DE LICITAÇÃO DA CARTA-CONVITE Nº 001/2019

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe, torna público, para conhecimento de interessados, que as empresas PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, com valor total de R\$ 2.632,50 (Dois mil seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos); S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA,



com valor total de R\$ 1.808,40 (Hum mil oitocentos e oito reais e quarenta centavos); WS SUPERMECADOS EIRELI – ME, com o valor total de R\$ 3.170,30 (Três mil cento e setenta reais e trinta centavos); COMÉRCIO DE CARNE HORIZONTE EIRELI – ME, com o valor total de R\$ 939,00 (Novecentos e trinta e nove reais) e ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CV – ME, com o valor total de R\$ 6.338,90 (Seis mil trezentos e trinta e oito reais e noventa centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2019012055, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 23 de maio de 2019.

Priscilla Corte Macedo  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### **RESULTADO DE LICITAÇÃO DA CARTA-CONVITE Nº 001/2019**

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Castelo Encantado, torna público, para conhecimento de interessados, que as empresas PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, com o valor total de R\$ 7.641,00 (Sete mil seiscentos e quarenta e um reais); TODO DIA MINI MERCADO EIRELI - ME, com o valor de R\$ 2.353,25 (Dois mil trezentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos); COMERCIAL DE CARNES HORIZONTE EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 3.954,30 (Três mil novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos); S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA, com o valor total de R\$ 1.917,50 (Hum mil novecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos) e LÍDER DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, com o valor total de R\$ 936,00 (Novecentos e trinta e seis reais), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2019/003722, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 23 de maio de 2019.

Vilma de Lourdes Pires Rodrigues  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### **RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019**

A Comissão de Chamada Pública da ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho do Saber, torna público, para conhecimento de interessados, que a Associação e/ou Agricultor (a) ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO – APRAFEP, com o valor total de R\$ 7.116,51 (Sete mil cento e dezesseis reais e cinquenta e um centavos) e ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS/TO – AGROP, com o valor total de R\$ 11.670,00 (Onze mil seiscentos e setenta reais), foram julgados vencedoras do Processo nº 2019016349, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar para a referida Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 23 de maio de 2019.

Beatriz Inês Corteze Hirsch  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

#### **RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019**

A Comissão de Chamada Pública da ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Carrossel, torna público para conhecimento de interessados, que a Associação e/ou Agricultor (a) ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRAS DE PALMAS/TO - ASCABRAS, com o valor total de R\$ 10.073,00 (Dez mil e setenta e três reais); COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO REASSENTAMENTO CORREGO DO PRATA LTDA – COOPRATO, com o valor total de R\$ 2.449,95 (Dois mil quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos) e Agricultor JOEL GOMES DE SOUZA, com o valor total de R\$ 149,70 (Cento e quarenta e nove reais e setenta centavos), foram julgados como vencedores do Processo nº 2019015216, tendo como objeto a aquisição de

gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar para a referida Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 23 de maio de 2019.

Edilane da Silva Canedo de Castro  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

#### **RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019**

A Comissão de Chamada Pública da ACE da Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, torna público, para conhecimento de interessados, que a Associação e/ou Agricultores ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRAS DE PALMAS/TO – ASCABRAS, com o valor total de R\$ 8.509,00, (Oito mil quinhentos e nove reais); COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL REASSENTAMENTO CORREGO DO PRATA – COOPRATO, com o valor total de R\$ 898,00 (Oitocentos e noventa e oito reais); ASSOCIAÇÃO OS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO – APRAFEP, com o valor total de R\$ 1.771,00 (Hum mil setecentos e setenta e um reais); GRUPO INFORMAL: CLEUZIMAR ALVES DE SOUSA, com o valor total de R\$ 506,76 (Quinhentos e seis reais e setenta e seis centavos) e Agricultor AGENILDO SILVA DE LIMA OLIVEIRA, com o valor total de R\$ 2.246,60 (Dois mil duzentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos), foram julgados como vencedores do Processo nº 2019023248, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar para a referida Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 23 de maio de 2019.

Cláudio José de Sousa  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

#### **RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019**

A Comissão de Chamada Pública da ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Sonho de Criança, torna público, para conhecimento de interessados que a Associação e/ou Agricultor (a) ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS, com o valor total de R\$ 13.785,50 (Treze mil setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos); ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO - APRAFEP, com o valor de total R\$ 11.523,00 (Onze mil quinhentos e vinte e três reais); GRUPO INFORMAL: JOEL FORMIGA JÚNIOR, com o valor total de R\$ 3.736,50 (Três mil setecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos), WALDEMIR MARTINS DE SOUZA JUNIOR, com o valor total de R\$ 50,46 (Cinquenta reais e quarenta e seis centavos) e CLEZIO GOMES DE SOUZA, com o valor total de R\$ 657,50 (Seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos); e GRUPO INFORMAL: RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA, com o valor total de R\$ 5.547,00 (Cinco mil quinhentos e quarenta e sete reais), foram julgados como vencedores do Processo nº 2019014085, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar para a referida Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 23 de maio de 2019.

Edineia Florentino Fernandes  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

#### **RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019**

A Comissão de Chamada Pública da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina, torna público, para conhecimento de interessados que a Associação e/ou Agricultor ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP/TO, com o valor total de R\$ 11.285,00 (Onze mil duzentos e oitenta e cinco reais); ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRÁ DE PALMAS/TO – ASCABRAS, com o valor total de R\$ 18.150,00 (Dezoito mil cento e cinquenta reais); GRUPO INFORMAL: CLEZIO GOMES DE SOUZA, com o valor total de R\$ 3.704,00 (Três mil setecentos e quatro reais), DARIO ALVES MARTINS, com o valor total de R\$ 1.420,00 (Hum mil quatrocentos e vinte reais) e JOEL GOMES DE SOUZA, com o valor total de R\$ 976,00 (Novecentos e setenta e seis reais); e GRUPO INFORMAL:

HEBERSON BARBOSA, com o valor total de R\$ 516,00 (Quinhentos e dezesseis reais), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2019004452, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar para a referida Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 23 de maio de 2019.

Cleidijane Cristina G. Martins Cavalcante  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

**1ª REPUBLICAÇÃO  
CARTA-CONVITE N.º 001/2019**

A ACE da Escola Municipal Degraus do Saber por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar às 14 horas do dia 31 de maio de 2019, na Sala da Direção na Escola Municipal Degraus do Saber, localizado no endereço Quadra 1004 Sul, APM 14, Alameda 06, S/N, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE n.º 001/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Degraus do Saber, Processo n.º 2019010500. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Degraus do Saber, a partir dessa publicação até o dia 30 de maio de 2019, no endereço acima citado, no horário de 07h30minh às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3217-2415 ou por e-mail: degraus.financieiro@yahoo.com.br

Palmas/TO, 23 de maio de 2019.

Zulmira Trindade de Sousa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**1ª REPUBLICAÇÃO  
CARTA-CONVITE Nº 001/2019**

AACE da Escola Municipal Maria Júlia Amorim Soares Rodrigues, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h30min do dia 31 de maio, na Sala de Informática da Escola Municipal Maria Júlia Amorim Soares Rodrigues, situada no Aurenly III, Área Verde 02, Rua 22, APM, S/N, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE n.º 001/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Maria Júlia Amorim Soares Rodrigues, Processo nº 2019021723. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Maria Júlia Amorim Soares Rodrigues, a partir dessa publicação até o dia 30 de maio de 2019, no endereço acima citado, horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3225-2294.

Palmas/TO, 23 de maio de 2019.

Antonio Campos da Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## SECRETARIA DA SAÚDE

**PROCESSO Nº 2019020368**

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
ASSUNTO: Dispensa de Licitação/Medicamentos Controlados - Pacientes CAPS II e CAPS AD III

**DESPACHO Nº 28/2019/DEXFMS/SEMUS**

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do Processo nº 2019020368 e diante do Certificado de Verificação e Regularidade - CVR nº 712/2019 – NUSCIN/BURITI – folha 67/68 e Parecer nº 478/2019-PGM, folhas 82/92, da necessidade de contratar despesa com a aquisição de medicamentos necessários a pacientes dos Programas de Saúde Mental de aplicação exclusiva

nos CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS II e CAPS AD III, com fulcro disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO dispensar a licitação para aquisição de medicamentos, resultantes de licitações ocorridas fracassadas e/ou desertas, conforme especificação constante do Termo de Referência nº 047/2019, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação no montante de R\$ 157.564,00 (cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais), as empresas: ALIANÇA HOSPITALAR LTDA - ME - CNPJ 21.368.399/0001-38, no valor de R\$ 40.720,00 (quarenta mil, setecentos e vinte reais), e AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – LTDA – CNPJ 20.590.555/0001-48, no valor de R\$ 116.844,00 (cento e dezesseis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais), cuja despesa correrá por conta da dotação orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 8600.10.303.1110.2724, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.91, FONTE: 0442.00.199, FICHA: 20191610, VALOR: R\$ 90.094,00 (noventa mil, noventa e quatro reais), FONTE: 0010.90.199, FICHA: 20192357, VALOR: R\$ 50.970,00 (cinquenta mil, novecentos e setenta reais), e FONTE: 0010.00.199, FICHA: 20191607, VALOR: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, aos 23 dias do mês de maio de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário da Saúde

**PROCESSO Nº 2019018286**

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
ASSUNTO: Dispensa de Licitação/Medicamentos - Pacientes Demanda Judicial – contínuas

**DESPACHO Nº 29/2019/DEXFMS/SEMUS**

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do Processo nº 2019018286 e diante do Certificado de Verificação e Regularidade - CVR nº 776/2019 – NUSCIN/BURITI – folha 614/616 e Parecer nº 522/2019-PGM, folhas 666/676, da necessidade de contratar despesa com a aquisição de medicamentos para manutenção das Demandas Judiciais que se encontram ativas, com fulcro disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO dispensar a licitação para aquisição de medicamentos, resultantes de licitações ocorridas fracassadas e/ou desertas, conforme especificação constante do Termo de Referência nº 026/2019, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação no montante de R\$ 110.993,86 (cento e dez mil, novecentos e noventa e três reais e oitenta e seis centavos), as empresas: SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ 06.065.614/0001-38, no valor de R\$ 1.976,64 (hum mil, novecentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), PRO-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS – LTDA – CNPJ 05.159.591/0001-68, no valor de R\$ 16.557,60 (dezesseis mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), FTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI – ME – CNPJ 29.492.182/0001-47, no valor de R\$ 11.442,06 (onze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e seis centavos) e DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA – ME – CNPJ 11.187.037/0001-97, no valor de R\$ 81.016,56 (oitenta e um mil, dezesseis reais e cinquenta e seis centavos), cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 8600.10.303.1110.2724, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.91, FONTE: 0040.00.199, FICHA: 20191611, VALOR: R\$ 110.993,86 (cento e dez mil, novecentos e noventa e três reais e oitenta e seis centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, aos 23 dias do mês de maio de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário da Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2019**

**PROCESSO 2019008849**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
CONTRATADA: TOLIFE TECNOLOGIA PARA A SAÚDE S/A  
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de solução para classificação de risco

clínico e organização do fluxo de pacientes na Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar e José de Souza Dourado. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 1 (um) ano contando de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art.57 da Lei nº 8.666/93, desde que demonstrada a vantajosidade para administração.

BASE LEGAL: O presente Contrato decorre do Processo nº 2019008849, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programáticas: 8600.10.302.1110.2742, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 004000103, Ficha: 20191567, Valor: R\$ 184.800,00; Funcional Programáticas: 8600.10.302.1110.2742, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 040100103, Ficha: 20191570, Valor: R\$ 184.800,00; Funcional Programáticas: 8600.10.302.1110.2742, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 044100103, Ficha: 20191572, Valor: R\$ 68.908,00.

SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor DANIEL BORINI ZEMUNER, brasileiro, casado, odontólogo, portador de CPF nº 700.428.709-25 e RG nº 3178300-3 SSP/PR. Empresa TOLIFE TECNOLOGIA PARA A SAÚDE S.A, CNPJ nº 11.267.250/0001-09

DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2019.

## VIGILÂNCIA SANITÁRIA

### DECISÕES ADMINISTRATIVAS

Em atendimento ao princípio administrativo da publicidade (Constituição Federal, art. 37), dá-se ciência, a quem possa interessar, das Decisões Administrativas de Primeira Instância a seguir, expedidas pela Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO. Esta publicação atende aos princípios jurídicos da simplicidade, celeridade, eficiência e economia processual.

Palmas/TO, 21 de maio de 2019.

DISPOSITIVO DA DECISÃO: "aplico ao autuado a penalidade de ADVERTÊNCIA por cometimento de infração leve, em conformidade com o art. 35, I e art. 40, I, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)".

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2013056053	MARIA ZELIA ALVES DA SILVA SALES	*****	104/13	157/2019
2014049159	OTÍLIA MARQUES GONÇALVES - ME	RESTAURANTE EXTRA	85/2014	141/2019

DISPOSITIVO DA DECISÃO: "aplico à autuada a penalidade de multa no valor de 150 (cento e cinquenta) UFIP's (Unidade Fiscal do Município de Palmas), valorada atualmente em 3,33 (três reais e trinta e três centavos), por cometimento de infração leve, em conformidade com o art. 35, II e art.40, I, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)".

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2013053663	PONTO CERTO SUPERMERCADO EIRELI - ME	PONTO CERTO SUPERMERCADO	00108/2013	153/2019
2018034303	W C COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP	COMERCIAL POTY	001590	158/2019

DISPOSITIVO DA DECISÃO: "aplico à autuada a penalidade de multa no valor de 250 (duzentas e cinquenta) UFIP's (Unidade Fiscal do Município de Palmas), valorada atualmente em 3,33 (três reais e trinta e três centavos), por cometimento de infração leve, em conformidade com o art. 35, II e art.40, I, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)".

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2015005966	M DO P S S LEITE - ME	KLONS	96/2014	154/2019

DISPOSITIVO DA DECISÃO: "aplico ao autuado a penalidade de multa no valor de 350 (trezentas e cinquenta) UFIP's (Unidade Fiscal do Município de Palmas), valorada atualmente em 3,33 (três reais e trinta e três centavos), por cometimento de infração leve, em conformidade com o art. 35, II e art.40, I, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)".

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2014042307	COMERCIAL SUPER BIG DE ALIMENTOS LTDA - EPP	SUPER BIG	75/2014	156/2019

DISPOSITIVO DA DECISÃO: "aplico à autuada a penalidade de multa no valor de 400 (quatrocentas) UFIP's (Unidade Fiscal do Município de Palmas), valorada atualmente em 3,33 (três reais e trinta e três centavos), por cometimento de infração leve, em conformidade com o art. 35, II e art.40, I, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)".

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2017043455	IND. COM. DE CARNES E DERIVADOS PALMARES LTDA - ME	CASA DE CARNES PALMARES	002056	160/2019
2018029146	COMÉRCIO DE ALIMENTOS BASÍLIO EIRELI - ME	COMERCIAL BASÍLIO	001581	159/2019

DISPOSITIVO DA DECISÃO: "aplico , ao autuado a penalidade de multa no valor de 700 (setecentas) UFIP's (Unidade Fiscal do Município de Palmas), valorada atualmente em 3,33 (três reais e trinta e três centavos), por cometimento de infração leve, em conformidade com o art. 35, II e art. 40, I, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)".

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2018034612	MINIMERCADO L L EIRELI	SUPERMERCADO MARQUES	001592	155/2019

DISPOSITIVO DA DECISÃO: "aplico ao autuado a penalidade de multa no valor de 1.001 (um mil e uma) UFIP's (Unidade Fiscal do Município de Palmas), valorada atualmente em 3,33 (três reais e trinta e três centavos), por cometimento de infração GRAVE, em conformidade com o art. 35, II e art.40, II, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)".

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2018030135	DR. LUCA BALESTRA CIRURGIA PLÁSTICA EIRELI - DEMAIS	DR. LUCA BALESTRA CIRURGIA PLÁSTICA	001104	161/2019

MARIENI WIECZOREK DOS PASSOS  
Autoridade Julgadora de 1ª Instância  
VISA/SEMUS – matricula 413033312

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

### PORTARIA/SEDUSR/NO 104 DE 22 DE MAIO DE 2019.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 01, situado à Alameda 03, Conjunto QI 27, da ARSO 11, com área de 360,00m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 01-A, situado à Alameda 03, Conjunto QI 27, da ARSO 11, com área de 180,00m² e LOTE 01-B, situado à Alameda 03, Conjunto QI 27, da ARSO 11, com área de 180,00m² objeto do processo nº 2019037388, instruído conforme Parecer nº 120/2019/SEDUSR/GOU exarado pelo Arquiteto Flávio José de Melo Moura Vale e pela Diretora de Urbanismo Débora Santos Buratto Moreira, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2019 (\*)

PROCESSO: 2019016725

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ASSUNTO: Aquisição de materiais permanentes (roteadores, no-break e telefone sem fio).

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2019 - À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2019016725, e diante do Certificado de Verificação e Regularidade CRV nº 431/2019/NUSCIN BURITI, resolvo declarar a presente dispensa de licitação com a devida justificativa, nos termos do art. 24, inciso V da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, contratação da empresa J&M INFORMATICA LTDA EPP - CNPJ nº 19.606.934/0001-08, para Aquisição de materiais permanentes (roteadores, nobreak e telefone sem fio), em atendimento as



demandas a desta Pasta. O valor total da contratação é de R\$ 12.994,40 (doze mil novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 1500.08.243.1111.4603, Natureza da Despesa: 44.90.52, Fonte: 001000199.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, aos 08 dias do mês de abril de 2019.

VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE  
Secretária de Desenvolvimento Social

(\*) **REPUBLICADA** por ter saído no DOMP nº 2.219, de 10 de abril de 2019, pág. 10, com incorreção no original.

## SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

### PORTARIA Nº 54/2019/GAB/SESMU, DE 15 DE MAIO DE 2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com a Lei Nº 2.343, de 04 de outubro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 427-NM, de 13 de abril de 2018, publicado no D.O.M. nº 1.978.

Considerado o Parecer nº 434/2019/SUAD/PGM, que concluiu pela possibilidade jurídica da convocação dos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, desde que o novo contrato possua igual prazo e contenha as condições propostas pelo primeiro classificado, bem como a rescisão de forma unilateral do Contrato nº 02/209/Tomada de Preços nº 04/2018, em caso de ocorrência de indícios de inconsistências na execução do contrato, com fundamento nos artigos 78, 79 e 80 da Lei Federal nº 8.666/1993.

#### RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de processo administrativo para apurar indícios de descumprimento do Contrato nº 02/209/Tomada de Preços nº 04/2018, quanto a rescisão contratual de forma unilateral, consoante art. 78, I, C/C art. 79, I da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 2º Para o cumprimento ao disposto no artigo anterior, a comissão processante será composta pelos os seguintes servidores:

- I – Pedro Henrique da Mata Ramalho, que a presidirá;
- II – Danilo Barbosa dos Santos Oliveira, Secretário;
- III – Wesley Maia Guimarães, Auxiliar.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, aos 15 dias do mês de maio de 2019.

Welere Gomes Barbosa Silveira  
Secretária de Segurança e Mobilidade Urbana

### PORTARIA Nº 57/2019/GAB/SESMU, DE 17 DE MAIO DE 2019

Institui a Comissão para procedimentos administrativos quanto a realização de leilão de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título, de acordo com a Resolução 623/2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com a Lei Nº 2.343, de 04 de outubro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 427-NM, de 13 de abril de 2018, publicado no D.O.M. nº 1.978.

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão para procedimentos administrativos quanto a realização de leilão de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título, de acordo com a Resolução do CONTRAN 623/2016.

Art. 2º A presente Comissão será composta pelos seguintes membros servidores desta Secretaria:

- I- Patrícia Mendes Marques – Presidente;
- II- Klébio dos Santos Braga – Secretário;
- III- Wallefh Santos Gomes – Membro;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, aos 22 dias do mês de maio de 2019.

Welere Gomes Barbosa  
Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

### PORTARIA/GAB/SESMU Nº 58, DE 17 DE MAIO DE 2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo nº 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e com o Ato nº 427-NM, de 13 de abril de 2018, publicado no D.O.M. nº 1.978, e

CONSIDERANDO a metodologia utilizada para o monitoramento referente à execução da programação constante da Lei nº 2.424, de 20 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual 2018-2021, para o exercício de 2019;

CONSIDERANDO o artigo 79 do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que dispõe sobre a designação de coordenador responsável, titular e suplente, para cada Programa Temático e de Gestão e para cada ação/projeto,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os coordenadores responsáveis, um titular e um suplente para cada Objetivo e para cada Ação/Projeto, que ficarão incumbidos pelo acompanhamento dos indicadores, pelo cumprimento das metas, e pelo acompanhamento da execução do orçamento, referente ao exercício de 2019, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Incumbe também aos responsáveis a emissão de plano de correção quando não for possível o alcance das metas, e a elaboração dos relatórios trimestrais de monitoramento e avaliação referente aos resultados quanto à execução do PPA e da LOA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Welere Gomes Barbosa  
Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana



## ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 58, DE 17 DE MAIO DE 2019.

Responsável pelo Setor de Planejamento e Orçamento		Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo
		<b>Titular:</b> Zilene Miranda de Aquino Ramos	137551	Diretora de Gestão e Finanças
		<b>Suplente:</b> Lázaro Antônio de Amorim	41501	Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento
Responsável pelo Setor Financeiro		Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo
		<b>Titular:</b> Maria Izabel Alves Martins Santos	137551	Diretora de Gestão e Finanças
		<b>Suplente:</b> Regina Pereira dos Santos	413036031	Assessor Técnico
Código	Programa de Gestão			
1123	<b>GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA</b>			
Código	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo
4500	Manutenção de recursos humanos	<b>Titular:</b> Neile Gomes dos Reis	227331	Gerente de Recursos Humanos
		<b>Suplente:</b> Zilene Miranda de Aquino Ramos	137551	Diretora de Gestão e Finanças
4501	Manutenção dos serviços administrativos	<b>Titular:</b> Zilene Miranda de Aquino Ramos	137551	Diretora de Gestão e Finanças
		<b>Suplente:</b> Regina Pereira dos Santos	413036031	Assessor Técnico
Código	Programa Temático			
1112	<b>SEGURANÇA CIDADÃ</b>			
Código	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo
120001	Promover o fortalecimento da segurança pública, da prevenção e respostas aos desastres naturais e tecnológicos, por meio do aumento da sensação de segurança, fiscalização, combate aos focos de incêndios, bem como o mapeamento das situações de riscos dos prédios públicos municipais.	<b>Titular:</b> Florivaldo Borges Leal	1821	Superintendente da Guarda Metropolitana de Palmas
		<b>Suplente:</b> Magnus Aparecido Matos Pereira	118875	Chefe da Divisão de Planejamento
Código	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo
4407	Manutenção da Junta Militar	<b>Titular:</b> Wiskleima Lima de Negreiros	257801	Gerente da Junta de serviço Militar
		<b>Suplente:</b> Zilene Miranda de Aquino Ramos	137551	Diretora de Gestão e Finanças
4526	Manutenção de recursos humanos da Junta Militar	<b>Titular:</b> Neile Gomes dos Reis	227331	Gerente de Gestão e Recursos Humanos
		<b>Suplente:</b> Wiskleima Lima de Negreiros	257801	Gerente da Junta de serviço Militar
4574	Manutenção de recursos humanos da GMP	<b>Titular:</b> Neile Gomes dos Reis	227331	Gerente de Gestão e Recursos Humanos
		<b>Suplente:</b> Leonidas Alves de Castro	8021	Guarda Metropolitano – Inspetor
4474	Manutenção do operacional da GMP	<b>Titular:</b> José Quixabeira da Silva	5921	Guarda Metropolitano/Gerente
		<b>Suplente:</b> Fábio Vicente Trindade	25821	Guarda Metropolitano
4529	Manutenção da escolinha de música da GMP	<b>Titular:</b> José Renison Oliveira da Silva	228441	Guarda Metropolitano/Coordenador da Escola de Música
		<b>Suplente:</b> Reinaldo Gomes dos Santos	227461	Guarda Metropolitano/Instrutor da Escola de Música
2731	PPA-P-Manutenção do sistema de videomonitoramento de espaços públicos	<b>Titular:</b> Heleno Belo de Freitas	23521	Guarda Metropolitano/Chefe da Divisão do SIOP
		<b>Suplente:</b> Marília Gabriela Mota de Oliveira	413028928	Assistente de Gabinete
4598	Prevenção e combate às queimadas	<b>Titular:</b> Bruno Maciel Grama	413034567	Superintendente da Defesa Civil Municipal
		<b>Suplente:</b> Rodrigo de Souza Bazolli	413023142	Arquiteto
4512	Prevenção contra inundações e desastres	<b>Titular:</b> Flávia Oliveira dos Santos Lustosa	297011	Gerente de Prevenção contra inundações e desastres
		<b>Suplente:</b> Eneida Tomaz de Souza	229092	Chefe de Divisão de Vistoria
2759	Prevenção e combate a crimes ambientais	<b>Titular:</b> Bruno Maciel Grama	413034567	Superintendente da Defesa Civil Municipal
		<b>Suplente:</b> Flávia Oliveira dos Santos Lustosa	297011	Gerente de Prevenção contra inundações e desastres
Código	Programa Temático			
1119	<b>CIDADE ACESSÍVEL</b>			
Código	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo
120002	Desenvolver uma cidade dotada de mobilidade urbana, interagindo com os diversos modais e prezando pela acessibilidade, e ainda, promover ações que primem por políticas de segurança de trânsito, que provoque a construção de uma cultura de respeito à vida.	<b>Titular:</b> Valeria Ernestina de Oliveira	164231	Superintendente de Trânsito e Transporte
		<b>Suplente:</b> Frederico Coli Mendes	413020702	Assessor Técnico
Código	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo
4559	Promoção da educação para o trânsito	<b>Titular:</b> Kerlen Parrião Rezende	311031	Gerente de Educação para o Trânsito
		<b>Suplente:</b> Josimar Pereira dos Santos Alencar	164441	Agente de Trânsito e Transportes
4388	Manutenção do sistema de fiscalização eletrônica de trânsito	<b>Titular:</b> Anyadine Alves de Souza Pires	413021095	Diretora de Recursos e Processamento de Infrações
		<b>Suplente:</b> Urano Nolasco Milhomem Filho	688401	Agente de Trânsito e Transportes
4513	Manutenção das operações de fiscalização de trânsito	<b>Titular:</b> Caroline Colombo dos Santos	171131	Gerente de Fiscalização de Trânsito
		<b>Suplente:</b> Waldek Moreira Farinha	153951	Agente de Trânsito e Transportes
4514	Manutenção do sistema semafórico	<b>Titular:</b> Pedro Henrique de Mata Ramalho	413031728	Gerente de controle e manutenção semafórica
		<b>Suplente:</b> Caroline Colombo dos Santos	171131	Gerente de Fiscalização de Trânsito
4536	Manutenção da fiscalização de trânsito	<b>Titular:</b> Caroline Colombo dos Santos	171131	Gerente de Fiscalização de Trânsito
		<b>Suplente:</b> Urano Nolasco Milhomem Filho	688401	Agente de Trânsito e Transportes
4600	Manutenção de recursos humanos da fiscalização de trânsito	<b>Titular:</b> Neile Gomes dos Reis	227331	Gerente de Gestão e Recursos Humanos
		<b>Suplente:</b> Marcia Mascarenhas Gama	413027328	Assistente de Gabinete
2715	PPA-P-Manutenção de calçadas e ciclovias	<b>Titular:</b> Joseisa Martins Vieira Furtado	256771	Arquiteta
		<b>Suplente:</b> Danilo Barbosa dos Santos	413023768	Engenheiro
3122	Construção de calçadas e ciclovias	<b>Titular:</b> Joseisa Martins Vieira Furtado	256771	Arquiteta
		<b>Suplente:</b> Danilo Barbosa dos Santos Oliveira	413023768	Engenheiro
3140	Elaboração do Plano de Acessibilidade e Mobilidade Urbana	<b>Titular:</b> Frederico Coli Mendes	413020702	Assessor Técnico
		<b>Suplente:</b> Danilo Barbosa dos Santos	413023768	Engenheiro
4578	Manutenção da sinalização viária horizontal e vertical	<b>Titular:</b> Danilo Barbosa dos Santos Oliveira	413023768	Engenheiro
		<b>Suplente:</b> João Antônio Pereira	160581	Arquiteto
3112	Modernização da fiscalização dos transportes	<b>Titular:</b> Carolina Santos de Sousa	413021176	Diretora de Fiscalização e Operação de trânsito
		<b>Suplente:</b> Bruno da Carvalho Ribeiro	165311	Agente de Trânsito e Transportes
3074	Construção do pátio para veículos removidos	<b>Titular:</b> Caroline Colombo dos Santos	171131	Gerente de Fiscalização de Trânsito
		<b>Suplente:</b> Emerson Borges Ferrão	156031	Arquiteto
3124	Expansão do sistema semafórico	<b>Titular:</b> Pedro Henrique de Mata Ramalho	413031728	Gerente de controle e manutenção semafórica
		<b>Suplente:</b> Frederico Coli Mendes	413020702	Assessor Técnico
4479	Manutenção de abrigos de transporte coletivo	<b>Titular:</b> José Djair Casado de Assis Júnior	413025628	Arquiteto
		<b>Suplente:</b> Danilo Barbosa dos Santos Oliveira	413023768	Engenheiro
1671	PPA-P-Construção de abrigos	<b>Titular:</b> José Djair Casado de Assis Júnior	413025628	Arquiteto
		<b>Suplente:</b> Danilo Barbosa dos Santos Oliveira	413023768	Engenheiro
3139	Reestruturação do sistema de transporte urbano	<b>Titular:</b> Frederico Coli Mendes	413020702	Assessor Técnico
		<b>Suplente:</b> Valeria Ernestina de Oliveira	164231	Superintendente de Trânsito e Transporte
3079	Construção de abrigos de moto táxi e táxi	<b>Titular:</b> Carolina Santos de Sousa	413021176	Diretora de Fiscalização e Operação de trânsito
		<b>Suplente:</b> José Djair Casado de Assis Júnior	413025628	Arquiteto
3075	Implementação das políticas de acessibilidade e mobilidade urbana	<b>Titular:</b> Valeria Ernestina de Oliveira	164231	Superintendente de Trânsito e Transporte
		<b>Suplente:</b> Frederico Coli Mendes	413020702	Assessor Técnico

**EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO Nº 006/2019**

PROCESSO Nº: 2019030808  
 ESPÉCIE: Título Precário  
 PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS  
 PERMISSIONÁRIO: WILTON MACIEL DOS SANTOS  
 OBJETO: Renovação da Permissão a Título Precário Nº 031 para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com o uso de automóvel de aluguel – Táxi,  
 BASE LEGAL: Lei Municipal nº 1172, de 21 de Janeiro de 2003  
 VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.  
 DATA DA ASSINATURA: 14/05/2019  
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ Nº 24.851.511/0021-29, neste ato representada pela sua Secretária a senhora Welere Gomes Barbosa Ten Cel QOPM, portadora do CPF nº 980.624.841-49 e Wilton Maciel dos Santos, portador do CPF 117.570.478-40 e RG nº 45.205 2ª via SSP/TO.

**FUNDAÇÃO CULTURAL****PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 046/2019,  
DE 21 DE MAIO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017 e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato nº 009/2019 e suplente, referente ao Processo nº 2019012899. O objeto do presente contrato é a Contratação de empresa especializada em engenharia para instalação de estruturas metálicas no Espaço Cultural José Gomes Sobrinho, conforme recomendação do Corpo de Bombeiros do Estado do Tocantins, como uma das condições para emissão de Alvará de Funcionamento do local, firmado com a empresa EVOLVERE ENGENHARIA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.687.961/0001-84.

	SERVIDORES	MATRÍCULA
TITULAR	Euzeni Pedroso Grimm	1020931
SUPLENTE	Hudson Marcos Fuza Silva	413031118

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV- Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente do contrato supracitado.

	SERVIDORES	MATRÍCULA
TITULAR	Luciola Bandeira M. B. Queiroz	413028791
SUPLENTE	Romário Miranda Aquino	413028792

Art. 4º São atribuições do Gestor de Contrato:

I – Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II – Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III – Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV – Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/ notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA  
Presidente

**PROCESSO: 2019012899**

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
 ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em engenharia para instalação de estruturas metálicas no Espaço Cultural José Gomes Sobrinho, conforme recomendação do Corpo de Bombeiros do Estado do Tocantins, como uma das condições para emissão de Alvará de Funcionamento do local.  
 ESPÉCIE: DESPACHO COMPRA DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DESPACHO Nº 047/2019:** À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2019012899, Parecer Jurídico nº 483/2019/SUAD/PGM, da Procuradoria Geral do Município, declaro a presente Dispensa, nos termos do artigo 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993, para Contratação de empresa especializada em engenharia para instalação de estruturas metálicas no Espaço Cultural José Gomes Sobrinho, conforme recomendação do Corpo de Bombeiros do Estado do Tocantins, como uma das condições para emissão de Alvará de Funcionamento do local, por meio de seu representante exclusivo, a empresa EVOLVERE ENGENHARIA EIRELI EPP, CNPJ nº 24.687.961/0001-84, conforme Termo de Referência nº 007/2019 e justificativa constante nos autos. O valor total da contratação é de R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 29.7100.13.392.1114.4448 – Manutenção dos equipamentos culturais, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 001000103, Ficha: 20191294, Nota de empenho nº 9693 em 29 de abril de 2019..

PALMAS/TO, aos 21 dias de maio de 2019.

GIOVANNI ALESANDRO ASSIS SILVA  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 009/2019/FCP**

PROCESSO: 2019012899  
 ESPÉCIE: Prestação de Serviço.  
 CONTRATANTE: Fundação Cultural de Palmas.  
 CONTRATADA: EVOLVERE ENGENHARIA LTDA EPP.  
 OBJETO: O presente contrato visa a Contratação de empresa especializada em engenharia para instalação de estruturas metálicas no Espaço Cultural José Gomes Sobrinho, conforme recomendação

do Corpo de Bombeiro do Estado do Tocantins, como uma das condições para emissão de Alvará de Funcionamento do local. VALOR TOTAL: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais). BASE LEGAL: O presente contrato decorre da declaração de dispensa de licitação pela Portaria nº 047/2019, com fundamento no Art. 24, Inciso I da Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações posteriores, combinada com o Decreto Federal nº 9.412/2018, que atualizou os valores limites para o procedimento, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

RECURSOS: Unidade Orçamentária: 7100; Funcional Programática: 13.392.1114.4448; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 001000103; Ficha 20191294; Nota de Empenho nº 9693 em 29 de abril de 2019.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início a partir da data da assinatura, encerrando-se em 31 de dezembro de 2019, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários. DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2019.

SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representado pelo seu presidente GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA, portador do RG nº. 3230450 SSP/GO, e CPF Nº 772.858.911-34, pela Contratante; EVOLVERE ENGENHARIA LTDA EPP, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.687.961/0001-84, representada pelo senhor Guilherme Silva Barbosa, inscrito no CPF n.º 030.485.051-99, pela Contratada.

## FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

### PORTARIA DSG FESP Nº 29 DE 21 DE MAIO DE 2019.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, combinado com as prerrogativas dos artigos 40, inciso X e 41, da Lei no 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 454 – NM.

CONSIDERANDO as determinações previstas no parágrafo único do artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

CONSIDERANDO que o saldo da despesa elencada abaixo, referente a Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados, corresponde ao exercício de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as despesas inscritas em restos a pagar não processadas no exercício de 2018, conforme especificado abaixo:

N.	FORNECEDOR	FICHA	EMPENHO	FONTE	VALOR R.P. NÃO PROC.
01	COGNITIVA SCIENTIA CUR. E PAL. LTDA	20181682	19871	004000199	R\$ 144.000,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 21 dias do mês de maio de 2019.

JACIELA MARGARIDA LEOPOLDINO  
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

### TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Formalizamos o encerramento do vínculo da bolsista abaixo, do Plano Integrado de Residências em Saúde e do Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, na modalidade de Apoio a Difusão de Conhecimento (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
413030131	EDUARDO REZENDE ARANTES	28/02/2018

Palmas, 21 de maio de 2019.

Jaciela Margarida Leopoldino  
Presidente  
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 050/2019 EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2019017376

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista JOSELMA SOUSA FERREIRA, matrícula nº 413030129, a contar da data de vencimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016, Portaria FESP nº 45 de 18 de maio de 2017 e Termo de Adesão nº 062/2018.

SIGNATÁRIOS: Joselma Sousa Ferreira, Bolsista, Mariane de Melo Costa, Coordenadora do Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos” e Jaciela Margarida Leopoldino, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2019.

## FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE

### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2019

PROCESSO Nº: 2018011024

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica

PARTÍCIPES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE e o INSTITUTO DE PESQUISA AMBIENTAL DA AMAZÔNIA - IPAM

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o estabelecimento de cooperação técnica entre a FMA e o IPAM, visando a integração de esforços entre as partes para a concepção, implantação e o fortalecimento das políticas, programas e ações relacionadas ao planejamento territorial ambiental baseado em serviços ecossistêmicos, aumento da resiliência, fortalecimento da capacidade de adaptação as mudanças do clima, incentivos a geração de ativos ambientais, monitoramento dos usos e cobertura do solo e a formação de capacidades de gestores e técnicos nos temas relacionados

VALOR TOTAL: Não haverá repasse de recursos financeiros entre os participantes.

BASE LEGAL: O presente Instrumento regula-se pelo art. 116 da Lei nº 8.666/1993.

VIGÊNCIA: 29/03/2019 à 29/03/2022.

DATA DA ASSINATURA: 29/03/2019.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE PALMAS – FMA, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 21.770.076/0001-76, com sede na AVSE 40, Av. LO 09, S/Nº esquina com Av. Teotônio Segurado, CEP: 77.021-632, Palmas/TO, doravante designada PRIMEIRO PARTÍCIPE neste ato representado pela sua Presidente, a senhora LUZIMEIRE RIBEIRO DE MOURA CARREIRA, brasileira, casada, servidora pública, residente e domiciliada nesta capital, órgão da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, e o INSTITUTO DE PESQUISA AMBIENTAL DA AMAZÔNIA – IPAM, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, com sede à Avenida Almirante Barroso, nº 1133, Bairro: Marco, CEP: 66093-020, Belém–PA, CNPJ: 00.627.727/0001-01, doravante denominado SEGUNDO PARTÍCIPE, neste ato representado pelo seu Diretor Executivo André Loubert Guimarães, portador do RG n.º 2649707 / SSP-PB e do CPF n.º 372.127.291-91, residente e domiciliado Brasília/ DF.



**PUBLICAÇÕES PARTICULARES****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa J S SANTANA DEDETIZADORA EIRELI, CNPJ nº 32.729.499/000169, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a LICENÇA AMBIENTAL para a atividade de IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, com endereço na Q 104 SUL RUA SE 9 N 38 CONJ 03 LOTE 41 SALA 01. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa QUINTINO PINTURA DE VEÍCULOS EIRELI-ME, CNPJ 20.971.482/0001-34, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental para a atividade de SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES CNAE 4520002 e SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES CNAE 4520001, com endereço Q 612 Sul alameda 6, s/n, lote 106, Plano Diretor Sul – CEP 77022-078, Palmas-TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.



**PROCURE A UNIDADE DE SAÚDE MAIS PRÓXIMA**

